

Memorando Circular

Guarulhos, 19 de agosto de 2025.

Memorando Circular nº 085/2025 – DOEP – SESE21

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos que atendem ao Ensino Fundamental

Assunto: Aplicação e lançamento da sondagem 3º bimestre de 2025

O acompanhamento da hipótese de escrita dos educandos do ensino fundamental tem como objetivo replanejar ações, além de repensar práticas e intervenções pontuais para o desenvolvimento do processo de alfabetização. Dessa forma, segue abaixo o período de **APLICAÇÃO E LANÇAMENTO** da **Sondagem do 3º bimestre de 2025**, conforme a Portaria nº 257/2024-SE, publicada em 08/11/2024, e o Memorando Circular nº 120/2024 DOEP-SESE, encaminhado às escolas em 09/12/2024:

Sondagem	Aplicação	Inserção na plataforma	Faltas
Sondagem 3º bimestre	01 a 30 de setembro	01 a 07 de outubro	Agosto e setembro

No Sistema Avalia Mais, somente os educandos que nunca frequentaram a Rede Municipal de Ensino em Guarulhos e que estão matriculados devem ser indicados como “não avaliado” (NA). A indicação de “hipótese não determinada” (HND) deve ser utilizada, exclusivamente, para os casos de educandos frequentes que, por motivo de alguma deficiência, estão impossibilitados de comunicar suas suposições sobre a estrutura da escrita.

Ademais, o sistema de acompanhamento da aquisição da base alfabetica fundamenta-se nos estudos de Emilia Ferreiro e Ana Teberosky, cujos procedimentos estão detalhados no documento “Orientações para Sondagem - 2025”.

Ressaltamos a importância de realizar a leitura da publicação, bem como de disponibilizá-la e estudá-la com o grupo de educadores, a fim de garantir que a aplicação ocorra conforme as orientações.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Técnica de Avaliação, pelo telefone 2475-7300 (ramal 7514).

Atenciosamente,

De acordo,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 27/08/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 28/08/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarda.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647659** e o código CRC **F93FB6C8**.

1118.2025/0051162-8

2647659v3